



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.678/2015

AMPLIA, ALTERA E PRORROGA  
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos de ampliação de jornada protocolados sob os nº: 18.168, 18.888 e 18.892/2015 e;

Considerando, o disposto na CI nº 117/2015, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO:
05173	Cristinês Aparecida da Silva	Professor P1 - Educação Física	03/11 a 23/12/2015	08(oito) horas semanais
05426	Meire Lane de Souza Alves	Professor do Ensino Infantil	03/11 a 23/12/2015	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Alterar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, a partir de 03/11/2015:

RESP	NOME	CARGO	ALTERADA PARA:
05304	Joziele Aparecida Peres	Professor P1- Educação Física	12(doze) horas semanais

Art. 3º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO:
01584	RONEIDA DE OLIVEIRA COSTA	Professor do Ensino Infantil	01 a 23/12/2015	100% da Jornada Normal

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de novembro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 28/11/2015  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 30/11/2015 à dia 07/12/2015